

ANEXO I
LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
EXTERNO NAS ÁREAS DE INDÚSTRIA

É importante que, além da **verificação documental fornecida pela empresa concedente do estágio**, seja verificada *in loco*, quando possível, a implementação prática das medidas documentadas, para maior confiança na autorização do estágio.

ÁREA DA SAÚDE

EMPRESA CONCEDENTE DE ESTÁGIO:				
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
1	A empresa segue os protocolos de segurança, conforme orientações das autoridades sanitárias, para enfrentamento da pandemia?			
2	Existe classificação de áreas específicas restritas e sinalizadas para atendimento aos casos suspeitos de Covid-19?			
3	Estão disponíveis recipientes de álcool gel para higienização das mãos?			
4	Os funcionários/estagiários são orientados quanto aos procedimentos de prevenção da Covid-19?			
5	Há local para a troca de vestimentas?			
6	Há rotina frequente de sanitização dos ambientes de trabalho?			
7	Há rotina frequente de sanitização dos equipamentos manuseados que são compartilhados?			
8	Há rotina de limpeza frequente dos equipamentos de aclimatização dos ambientes de trabalho?			
9	Há instalações sanitárias disponíveis para higienização das mãos?			
10	Existe flexibilização de horário para realização do estágio/supervisão em função do período de pandemia?			
11	Há regras para uso de copas/refeitórios e é aplicado escalonamento dos espaços nesses ambientes como medida de prevenção da Covid-19?			
12	Existe protocolo para registro e acompanhamento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre trabalhadores/estagiários/supervisores?			
OBSERVAÇÕES:				
PREENCHIDO POR: () IFPE () EMPRESA CONCEDENTE			SIAPE/Matrícula	
ASSINATURA:				

COMITÊ EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS |
PROTOCOLO DE AÇÕES PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nota: Se possível, obter com a instituição concedente do estágio evidências documentais para conhecimento e treinamento dos estagiários e dos professores que supervisionam os estagiários.

Em caso de necessidade, o avaliador deverá consultar a Comissão de Estágio/Coordenação de Estágio/Coordenação de Curso. Para os itens marcados como “não”, a instituição/empresa concedente deverá justificar e verificar a adequação ao cumprimento das exigências para a realização do estágio. Caso o avaliador sinta necessidade, poderá consultar o Colegiado de Curso/Coordenação de Curso para a deliberação da validação do estágio. Nos casos em que os itens obrigatórios não possam ser providos (pela instituição de ensino ou concedente do estágio), orienta-se a não realização do estágio no formato presencial. A periodicidade da aplicação deste checklist deve ser no início do semestre ou do estágio (o que ocorrer primeiro).

Autorização do Estágio: () Sim () Não

Ciência,

Orientador/Supervisor de Estágio no curso (IFPE)
SIAPE:

Responsável pelo estágio na Concedente
Matrícula: